



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

P O R T A R I A Nº 004/93

Dispõe sobre nomeação de servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Técnica Legislativa, referência CM-06 de provimento em comissão a Srª Zilda Severina Ferreira de Paula.

Parágrafo Único - A carga horária de trabalho a ser cumprida será de 08 (oito) horas diárias.

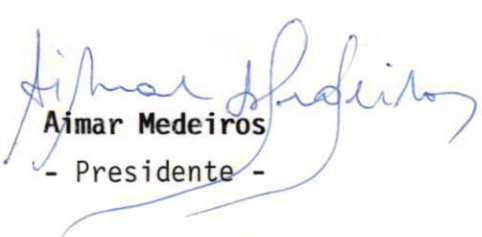
Art. 2º - Fica ainda obrigada a cumprir a referida Chefe de Divisão, as obrigações constantes do Regimento Interno.

Art. 3º - A remuneração a que faz juz ao cargo é na importância de Cr\$ 2.765.388,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e trezentos e oitenta e oito cruzeiros).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 1993.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 1993.


Aimar Medeiros

- Presidente -